



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### **PORTARIA Nº 007/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“ Concede férias regulamentares ao Secretário Executivo do Poder Legislativo Municipal ”.**

**JAIR LORENZON, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao Secretário Executivo **FERNANDO PAULO MESACASA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Brésia, que exerce a função de Secretário Executivo do Poder Legislativo Municipal, 20 ( vinte ) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativas ao período de 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, a partir de 17 de novembro de 2025 até o dia 06 de dezembro de 2025.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, aos dez ( 10 ) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco ( 2025 ).**

**Vereador Jair Lorenzon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**FERNANDO PAULO MESACASA  
Secretário Executivo do P.L. Municipal**